RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - RAINT

#### RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA—RAINT/2020

#### MISSÃO INSTITUCIONAL DNOCS

Promover a adequada convivência com a seca por meio da implantação de infraestrutura, do aproveitamento e da gestão integrada de recursos hídricos, assegurando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualidade de vida da população do semiárido.

#### MISSÃO AUDI/DNOCS

Realizar atividades de avaliação e de consultoria para agregar valor à gestão institucional nas entregas à sociedade, além de apoiar os órgãos de controle.

#### VALORES BÁSICOS AUDI/DNOCS

- \* Comprometimento profissional
- \* Comunicação eficaz
- \* Cooperação
- \* Busca de proficiência
- \* Razoabilidade



DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

#### INTRODUÇÃO

Esta peça apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do DNOCS referente ao exercício de 2020, conforme IN SFC nº 9/2018 e com as orientações para elaboração do conteúdo do RAINT do Sistema e-Contas, dispondo sobre:

- I quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados;
- II quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT;
- III quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT;
- IV descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;
- V quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;
- VI análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;
- VII quadro demonstrativo dos beneficios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de beneficio; e

VIII – análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

De modo complementar, o presente relato também destacará as principais recomendações decorrentes das ações de auditoria interna realizadas neste exercício.

#### 1 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA EM 2020

Esta seção informa sobre a execução do PAINT/2020 evidenciando uma visão comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, os trabalhos realizados sem previsão no referido PAINT e as justificativas para a não realização de trabalhos previstos, de modo a evidenciar o desempenho desta UAIG.

# 1.1 Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT

O PAINT/2020 contemplou tanto o desenvolvimento de ações e atividades de auditoria interna, como também o suporte para atendimento às demandas apresentadas pelos órgãos de controle interno e externo.

#### 1.1.1 Ações e Atividades de Auditoria Interna

Conforme exposto no quadro 01, destaca-se quanto as ações que foram previstas 3 e realizadas 2; e quanto às atividades, foram previstas 7 e realizadas 6. Observa-se, ainda, que nenhum trabalho ficou pendente de conclusão, e não foi realizado nenhum trabalho sem previsão no PAINT/2020.

As ações de auditoria realizadas foram: (1) Exame de Processos Licitatórios relacionados à ação estratégica Manter e Recuperar Infraestruturas Hídricas e a ação Análise de Convênios relacionado relacionados à Construção e Implantação de Infraestruturas Hídricas, cuja descrição consta do Quadro 02, logo abaixo.

Quadro 01 – Quantitativo de trabalhos de auditoria realizados em 2020

	Quantitativo de Trabalhos					
Tipos de Trabalhos	Previstos	Realizados	Não concluídos	Não realizados	Realizados sem previsão	
Ações (AUDI/SA)	3	2	0	1	0	
Atividades (AUDI/SG)	7	6	0	1	0	

Fonte: Auditoria Interna/DNOCS

Ouadro 02 – Relação das ações realizadas em 2020

Ouden	A ====	D		
Ordem	Ações	Descrição		
1	Exame de Processos Licitatórios relacionados à ação estratégica Manter e Recuperar Infraestruturas Hídricas	Exame do planejamento e processos licitatórios, realizados por meio de regime diferenciado de contratações públicas – RDC, relacionados à ação estratégica Manter e Recuperar Infraestruturas Hídricas, realizados nos exercícios de 2019 e 2020		
2	Análise de Convênios relacionado relacionados à Construção e Implantação de Infraestruturas Hídricas	Análise dos Convênios relacionados à construção e implantação de infraestruturas hídricas regidos pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008 que se encontravam na fase de prestação de contas, os quais possuíam pendências para aprovação ou ainda não tinham sido analisados.		

Fonte: Auditoria Interna/DNOCS.

Destaca-se que a primeira ação representou uma inovação nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, pois focou em processos de Regime Diferenciado de Contratação, que até então não haviam sido objeto de análise. Também é importante enfatizar que o referido trabalho gerou recomendações relevantes e de impacto em toda a organização, uma vez que tratou sobre planejamento, controles internos, competências regimentais, formalização de procedimentos e gestão de riscos relacionados aos processos licitatórios dos de obras de segurança de barragem.

Além disso, decidiu-se por ampliar o escopo da ação Exame de Processos Licitatórios relacionados à ação estratégica Manter e Recuperar Infraestruturas Hídricas, que incluiu o trabalho de cooperação com engenheiros da CEST/PB e demandou mais tempo de trâmite processual.

No entanto, considerando o risco que a referida ação representa para a Autarquia, esta Auditoria Interna a incluiu novamente no PAINT/2021.

A ação Exame de Contratos Administrativos relacionados à Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba — 2ª etapa era a terceira ação prevista, entretanto não foi executada em decorrência da pandemia que impactou na redução das horas de trabalho de dois servidores.

O quadro 03 descreve, de forma condensada, as atividades previstas e realizadas durante o exercício de 2020.

Quadro 03 – Relação das atividades realizadas em 2020

Ordem	Atividades	Descrição		
Orden	Auviuaucs	Descrição		
1	Planejamento Estratégico AUDI	Definição da identidade da Auditoria Interna		
2	RAINT/2019	Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna referente ao PAINT/2019, em conformidade com a IN SFC nº 09/2018.		
3	PAINT/2021	Planejamento realizado anualmente, para o próximo exercício, conforme IN SFC nº 09/2018.		
4	Relatório Parcial das Atividades de Auditoria Interna	Comunicação sobre o desempenho da atividade de Auditoria Interna (art. 14 da IN SFC nº 09/2018).		
5	Análise de manifestações	Monitoramento das recomendações expedidas nos relatórios de auditoria pendentes de implementação		
6	Execução do Programa de Melhoria da Qualidade – PGMQ	Implementação do Programa de Melhoria da Qualidade, em atendimento a Instrução Normativo SFC nº 03/2017.		

Fonte: Auditoria Interna/DNOCS.

Decorrentes de obrigação normativa, foram elaborados o RAINT referente ao exercício de 2019 e o PAINT de 2021. Além desses, registra-se a realização do Planejamento Estratégico da Auditoria, que representa um documento embrionário de Plano de Negócio da UAIG.

As atividades referentes ao Programa de Melhoria da Qualidade – PGMQ e à análise de manifestações foram executadas ao longo do exercício. Quanto ao PGMQ, destaca-se o mapeamento dos processos, a padronização dos papéis de trabalho das ações e a realização de supervisão em todas as fases das ações de auditoria.

Em relação à análise de manifestações foi elaborada ferramenta para gestão das recomendações que aprimorou o controle das informações. Foram analisadas as recomendações pendentes referentes aos relatórios de Auditoria nº 05/2019, nº 06/2019 e 02/2020.

Dentre as atividades previstas apenas uma não foi realizada, o Relatório Semestral do primeiro semestre, tendo em vista que as atividades em execução foram impactadas pela pandemia e havia pouco a relatar à Diretoria Colegiada. Em vista disso, as horas previstas foram realocadas para o Acompanhamento das demandas do e-Aud (CGU). Dessa forma, o segundo relatório semestral contemplou a execução das atividades dos dois semestres.

#### 1.1.2 Controle e acompanhamento das demandas apresentadas pelos órgãos de controle interno e externo

Durante o exercício de 2020 tramitaram na Auditoria Interna 1.413 processos administrativos referentes a demandas afetas aos órgãos de controle interno e externo, conforme discriminado no Quadro 04, abaixo representado.

Quadro 04- Demandas de Órgãos de Controle - Exercício de 2020

Demandas Órgãos de Controle — Exercício 2020						
Interessado	Atendidos ou Arquivados	Em Exame	Pendentes	TOTAL		
CGU	237	154	114	505		
TCU	132	44	24	200		
Ministério Público	167	57	72	296		
Outros Órgãos de Controle Externo	225	95	92	412		
TOTAL	761	350	302	1413		

Fonte: Auditoria Interna/DNOCS.

Observe-se, ainda, que dos 1.413 processos administrativos que tramitaram junto à Auditoria Interna, durante o exercício de 2020, decorrentes de demandas dos órgãos de controle interno e externo:

- 761 (54%) processos foram atendidos ou arquivados, obtendo i) tratamento conclusivo;
- ii) 350 (25%) foram encaminhados à área técnica responsável para exame e manifestação; e
- iii) 302 (21%) processos restaram pendentes de atendimento.

Importante ressaltar que o acompanhamento do atendimento às demandas apresentadas pelos órgãos de controle tem como uma de suas principais bases a diligência às unidades instadas. As diligências são realizadas através de processos específicos cujo escopo é a cobrança da manifestação às áreas instadas ao atendimento às demandas apresentadas.

Paralelo e em consonância com a diligência junto às unidades, é comunicado à Diretoria Colegiada, através de processo específico, sobre a relação da demanda dos órgãos de controle e capacidade responsiva de cada área.

#### 1.1.3 Acompanhamento do Plano de Providências Permanente

Em abril de 2020 ocorreu a mudança do Sistema Monitor para o Sistema e-Aud, passando a ser o meio de acompanhamento das recomendações pendentes de implementação pelo DNOCS em sede de Plano de Providências Permanente – PPP.

A referida migração tornou esta UAIG como responsável direta por monitorar os trabalhos de atendimento à Controladoria Geral da União no âmbito da Administração Central e das Coordenadorias Estaduais.

A Controladoria-Geral da União, por iniciativa da Superintendência Regional no Ceará, realizou análises das manifestações e reiterou atendimentos de forma pontual, com destaque para os meses de julho e dezembro de 2020.

Em dezembro de 2020, também foi realizado monitoramento do plano de ação do DNOCS, no que concerne a recomendações voltadas para a área de gestão de pessoas, acompanhadas pela CGU- Regional/CE. Foi dado prioridade às recomendações sobre correção de pagamento, reposição de valores ao erário e apuração de responsabilidade.

# 1.2 Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT

No exercício de 2020, foram emitidos 2 (dois) relatórios de auditoria. Foram produzidos pareceres, de análises de manifestações referentes aos relatórios nº 05/2019, nº 06/2019 e 02/2020, voltando, assim, a tratar de assuntos que careciam de manifestação das unidades auditadas ou de análise da equipe de auditoria.

Em decorrência dos trabalhos realizados, apresenta-se a situação das recomendações exaradas no exercício de 2020, conforme espelhado no quadro 05.

Quadro 05 – Situação das Recomendações emitidas nos relatórios de 2020

Ordem	Situação das Recomendações	Quant.	%
1	Implementada	5	12,82%
2	Vincenda	4	10,26%
3	Não implementada	30	76,92%
4 Finalizada por assunção de riscos		0	0,00%
	Total	39	100%

Fonte: Auditoria Interna/DNOCS.

A seguir, nos quadros 06 e 07, apresentamos detalhes referentes às principais recomendações exaradas em decorrência das duas ações de auditoria realizadas, as quais enfocam riscos significativos ao atingimento dos objetivos estabelecidos pela gestão e que podem gerar maior impacto para Administração, uma vez que tratam de assuntos que geram repercussão em toda a instituição.

Quadro 06 – Ações em objetos de maior risco ao cumprimento dos objetivos estratégicos da instituição

Nº	Trabalho	Objeto	Recomendações	Área	Situação
1	Relatório nº 01/2020 (59400.005397/2020- 18)	Processos Licitatórios relacionados à ação estratégica Manter e Recuperar Infraestruturas Hídricas	N° 01 - Processo 59400.005762/2020-94 N° 02 - Processo: 59400.005774/2020-19 N° 03 - Processo: 59400.005776/2020-16 N° 05 - Processo: 59400.005781/2020-11 N° 06 - Processo: 59400.005782/2020-65 N° 07 - Processo: 59400.005783/2020-18 N° 08 - Processo: 59400.005786/2020-43 N° 09 - Processo: 59400.005787/2020-98 N° 17 - Processo: 59400.005797/2020-23	DI	Não implementadas
2	Relatório nº 02/2020 (59400.005543/2020- 13)	Convênios relacionados à construção e implantação de infraestruturas hídricas regidos pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008 que se encontram com prestações de contas ainda pendentes.	N° 02 - Processo: 59400.005943/2020-11 N° 03 - Processo: 59400.005944/2020-65 N° 04 - Processo: 59400.005945/2020-18 N° 05 - Processo: 59400.005782/2020-65 N° 08 - Processo: 59400.005951/2020-67 N° 09 - Processo: 59400.005952/2020-10 N° 10 - Processo: 59400.005953/2020-56 N° 14 - Processo: 59400.005957/2020-34	DA	N° 02: Não implementada N° 03: Não implementada; N° 04: Implementada; N° 05: Implementada; N° 08: Não implementada; N° 09: Não implementada; N° 10: Implementada; N° 11: Implementada

Fonte: Auditoria Interna/DNOCS.

Para uma análise mais acurada dos resultados advindos das ações acima dispostas, apresentamos, a seguir, o detalhamento das principais recomendações dos trabalhos realizados em 2020.

Quadro 07 – Principais Recomendações emitidas nos relatórios de 2020

Relatório	Nº	Recomendação			
	01	Que a Diretoria de Infraestrutura Hídrica subsidie a elaboração do orçamento do exercício seguinte por meio da elaboração de documento no qual compile a situação anual de todas as barragens do DNOCS e estabeleça critérios de priorização, de modo a melhor direcionar os recursos orçamentários atrelados à ação estratégica Manter e Recuperar Infraestruturas Hídricas.			
	02	Que a Diretoria-Geral junto à Diretoria Administrativa reveja o Regimento Interno de forma a incluir como atribuição da Divisão de Licitação o monitoramento dos processos licitatórios de todo o DNOCS (permitindo verificação de fluxo, utilização de documentos padronizados, etapas, assinatura de responsáveis, checklists, dentre outros).			
	03	Que a Diretoria de Infraestrutura Hídrica proceda à revisão do Regimento Interno para incluir como atribuição da DI/DNOCS a supervisão e o acompanhamento dos procedimentos relacionados às infraestruturas hídricas sob a responsabilidade do DNOCS, de forma a obter uma visão sistêmica situacional para a tomada de decisões tempestiva e para prevenir possíveis erros ou fraudes nos processos licitatórios, principalmente com relação à recuperação das infraestruturas hídricas.			
	05	Que o Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos, instituído pela Portaria nº 319, de 28/06/2017, através do seu Núcleo de Governança, Riscos e Controle, mapeie prioritariamente o processo de recuperação de infraestruturas hídricas, de forma a mitigar e a melhor gerenciar os riscos relacionados, e apresente a esta Auditoria Interna após a finalização dos trabalhos.			
01/2020	06	Que a Diretoria de Infraestrutura Hídrica – DI/DNOCS, com o auxílio do Núcleo de Gestão de Governança e Controles – NUGOV, elabore indicadores de desempenho para as atividades finalísticas, principalmente que mensurem a eficácia dos procedimentos técnicos necessários às aquisições.			
	07	Que a Diretoria de Infraestrutura Hídrica – DI/DNOCS, com o auxílio do Núcleo de Gestão de Governança e Controles – NUGOV, elabore plano de gestão de riscos para o atendimento das atividades finalísticas, que aborde também riscos de atendimento parcial à demanda e riscos de desatualização de orçamentos.			
	08	Que a Diretoria de Infraestrutura Hídrica – DI/DNOCS, elabore, com o auxílio do setor de Projetos (DEP/PR), um manual técnico de procedimentos no qual determine e padronize todo o processo de elaboração, revisão, autorização e aprovação dos documentos técnicos (orçamentos, especificações, projetos, dentre outros) inerentes aos processos licitatórios para todo o DNOCS, inclusive quando contratar empresa especializada para elaboração de algumas atribuições.			
	09	Que a Diretoria Administrativa — DA/DNOCS, com o auxílio da Divisão de Licitação, padronize e regulamente os procedimentos licitatórios do DNOCS, inclusive produza os documentos modelos necessários ( <i>checklists</i> , minutas de contratos, dentre outros) para todo o DNOCS, nos casos não disponibilizados pela AGU e conforme legislações específicas, tendo como modelo de referência a Instrução Normativa nº 8/ASSAD/GAB-DG/DNIT SEDE, de 12 de junho de 2018, devendo ser amplamente divulgado e também implementado pelas Coordenadorias Estaduais			
	17	Que a DG/DNOCS, elabore normativo sobre como deve ocorrer a delegação de competência às Coordenadorias Estaduais, inclusive com procedimentos que resguardem a alta administração quanto aos institutos da culpa <i>in vigilando</i> e <i>in eligendo</i> , certificando-se de que a CEST possua estrutura suficiente para			

Relatório	Nº	Recomendação			
		elaborar o orçamento do processo licitatório e acompanhar a execução da obra, exigindo a devida comprovação. E, em casos negativos, a referida Coordenadoria deverá submeter projeto básico, orçamento e demais documentos correlatos para análise e parecer técnico da DI/DNOCS.			
		Que a unidade DI/DOB/MC elabore planejamento operacional para o exercício de 2021 quanto aos convênios e instrumentos congêneres que se encontram na fase de celebração e execução, devendo conter os seguintes itens:			
		a) atividades a serem desenvolvidas em cada setor no exercício seguinte, apresentando, sempre que possível, a justificativa para realização (competências regimentais, orçamento, demandas dos órgãos de controle, etc.);			
		b) responsáveis pela execução das atividades;			
		c) programação das atividades ao longo do tempo (cronograma);			
	02	d) identificação dos riscos que poderão impossibilitar a execução de cada fase, e eventualmente como superá-los;			
		e) projeção de recursos necessários a cada fase;			
		f) ferramentas (planilhas ou sistema) por meio das quais a programação das atividades será acompanhada no decorrer do tempo, permitindo ao gestor identificar gargalos e propor alterações (seja em reuniões presenciais ou por meio de sistemas), de forma a viabilizar a realização da ação; e			
		g) como será o processo de avaliação, a fim de que se possa identificar se os objetivos foram alcançados, bem como na ocasião da elaboração de futuros planejamentos similares, a experiência passada seja levada em consideração.			
02/2020	03	Que a Direção-Geral analise se todas as competências regimentais do Serviço de Monitoramento de Convênios – DI/DOB/MC estão sendo desempenhadas pela unidade, encaminhando a esta Auditoria Interna o resultado obtido e as ações propostas para melhoria da unidade.			
	04	Que a unidade DI/DOB/MC apresente evidências quanto à aprovação do projet básico do Convênio nº 20/2010, uma vez que na plataforma SICONV encontrise na situação PENDENTE. Caso o Projeto tenha sido aprovado, apresenta consulta feita ao administrador do SICONV justificando a permanência o situação de PENDENTE ou incluir o parecer de aprovação no SICONV.			
	08	Que a DI, com o auxílio do NUGOV, elabore cartilha de procedimentos para fiscalização de convênios e instrumentos congêneres, contemplando mode padronizado de relatório referente à visita <i>in loco</i> , estabelecendo o quantitativo de convênios admissíveis por fiscal.			
	09	Que a Direção-Geral, com o auxílio do NUGOV, elabore portaria padrão de designação da equipe de fiscalização dos convênios e instrumentos congêneres, na qual delimite todas as atribuições inerentes aos trabalhos a serem realizados, de forma que fiquem melhor definidas as atividades a serem executadas e que serão acompanhadas pela unidade DI/DOB/MC, conforme suas atribuições regimentais.			
	10	Que a Direção-Geral, com o auxílio da unidade DI/DOB/MC, estabeleça como padrão a emissão imediata de portaria de designação da fiscalização por ocasião da celebração dos convênios e instrumentos congêneres.			
	14	Que a unidade DA/DRF/CO elabore planejamento operacional para 2021 quanto aos convênios e instrumentos congêneres possíveis de serem analisados.			

Fonte: Auditoria Interna/DNOCS

### 1.3 Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias

Como pontos relevantes que impactaram positivamente a Auditoria Interna do DNOCS, no decorrer do exercício de 2020, destacam-se:

- a) Migração do Sistema Monitor para o Sistema e-Aud que permitiu o controle centralizado das recomendações do DNOCS;
  - b) Realização do curso Auditoria Baseada em Riscos da 3R Capacita;
- c) Portaria 379 DG, de 11 de novembro de 2020, instituindo o PGMQ no âmbito da Auditoria Interna do DNOCS.

Quanto aos pontos que impactaram negativamente a execução do PAINT/2019, destacam-se:

- a) Os períodos de afastamento de dois servidores em decorrência do COVID-19;
- b) O repentino afastamento social que culminou na realização de atividades laborais remotamente sem que houvesse tempo para planejamento e adaptação ao novo contexto;
  - c) A ausência de engenheiro civil na equipe de técnicos da UAIG.

Ressalta-se que os dois primeiros pontos, acima elencados, implicaram na reprogramação da execução das ações, uma vez que se demandou mais horas na primeira ação realizada no exercício e inviabilizou a realização da terceira ação prevista no PAINT daquele ano.

### 1.4 Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas

Os cursos de capacitação realizados pelos servidores da Auditoria Interna do DNOCS, em 2020, estão detalhados no quadro a seguir, bem como o número de servidores participantes, carga horária e a temática relacionada.

Quadro 07 – Capacitações realizadas em 2020

Capacitação	Carga Horária individual	Servidores Capacitados	Tema relacionado
Auditoria Baseada em Riscos	20	3	Auditoria e Controle
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	40	1	Auditoria e Controle
Governança em Contratações Públicas	60	3	Governança Corporativa no Setor Público
Contabilização de Benefícios	10	3	Auditoria e Controle
Análise das Demonstrações Contábeis em Licitações	65	1	Auditoria e Controle
I Seminário Bimestral: Prestação de Contas, Devolutiva dos planos de integridade avaliados em 2019, TIME Brasil e Módulos 1 e 2 de Integridade Aplicada ao Setor Público		2	Auditoria e Controle
Gestão de Convênios para concedentes	28	1	Transferências Voluntárias
Curso sobre Comunicações de Auditoria e Monitoramento de Recomendações no e-Aud	2,5	1	Auditoria e Controle
TO	508 horas		

Fonte: Auditoria Interna/DNOCS.

Cabe destacar que a participação no curso *Auditoria Baseada em Riscos* possibilitou o aperfeiçoamento das execuções das ações de auditoria, no sentido de direcionar para os maiores riscos dos escopos auditados.

Importante também ressaltar que as capacitações voltadas para Auditoria e Controle, disponibilizadas pela Controladoria-Geral da União, envolveram temas de grande relevância como IA-CM e Integridade aplicada ao setor público.

## 1.5 Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados

Sobre a gestão da governança, destaca-se a continuidade dos trabalhos do Núcleo de Gestão de Governança, Riscos e Controle – NUGOV., instituído pela Portaria nº 510 DG, de 11 de dezembro de 2019 e Portaria Nº 512 DG, de 11 de dezembro de 2019.

Observa-se a instituição da Política de Gestão de Riscos do DNOCS, por meio da Portaria nº 413 DG, de 15 de dezembro de 2020. A referida política definiu a

obrigação de mapear processos, identificar e valorar riscos, bem como implementar da gestão dos riscos.

O macroprocesso de contratação e aquisições foi mapeado, os riscos foram identificados em todas as atividades relevantes para o alcance de objetivos-chave e as políticas e procedimentos estabelecidos.

Para os demais macroprocessos da organização, o DNOCS segue cronograma de execução, contemplando para o exercício de 2021 os macroprocessos de transferências voluntárias e de revitalização de barragens.

Dessa forma, observa-se que a identificação, a análise e a resposta aos riscos restringem-se ao macroprocesso de contratação e aquisições, que aprimorou a gestão do DNOCS, uma vez que aconteceu concomitantemente à ação de auditoria Exame de Processos Licitatórios relacionados à ação estratégica Manter e Recuperar Infraestruturas Hídricas.

Quanto às atividades de controle, foram constatadas fragilidades decorrentes da gestão iniciante de planejamento e riscos. Dentre essas, cita-se a ausência de políticas e procedimentos estabelecidos e aplicados para atuar sobre os riscos identificados em todas as atividades relevantes, a existência de poucos manuais de políticas e procedimentos ou outros normativos e da não identificação de riscos e controles relacionados aos objetivos de todos os níveis estratégicos.

Os trabalhos contemplados no PAINT/2020 consideraram ações que avaliaram o planejamento estratégico e a eficiência dos controles na contribuição dos objetivos relacionados.

No exame de *Processos Licitatórios relacionados à Ação Estratégica Manter e Recuperar Infraestruturas Hídricas*, foram identificadas fragilidades quanto ao planejamento no que se refere ao levantamento das necessidades e priorização das infraestruturas hídricas a serem recuperadas, à ausência de acompanhamento formalizado tanto por parte da Diretoria Administrativa e da Diretoria de Infraestrutura Hídrica dos processos licitatórios das Coordenadorias Estaduais, à inexistência de mapeamento de riscos e de sistemática de apresentação das informações das barragens do DNOCS e à precariedade na formalização de normas e procedimentos na execução dos processos de aquisição.

A ação Análise de convênios relacionados à construção e implantação de infraestruturas hídricas apontou deficiências no acompanhamento e avaliação dos convênios, nos procedimentos e atribuições definidos para a realização das fiscalizações, na padronização quanto aos relatórios emitidos pela fiscalização, na inexistência de manuais e de normas internas que orientem a análise por parte dos técnicos sobre a prestação de contas e na inexistência de planejamento formal quanto à operacionalização das análises das prestações de contas.

As recomendações exaradas pela Auditoria Interna, decorrentes das duas ações acima citadas, objetivam agregar valor à gestão quanto à mitigação das fragilidades levantadas.

Acrescentando a essas análises, destaca-se que o Planejamento Estratégico do DNOCS encerrou seu ciclo em fevereiro de 2020 e as atividades no restante do exercício foram guiadas conforme as metas pactuadas para Avaliação de Desempenho Institucional e dos servidores.

Dessa forma, permanece o processo de planejamento frágil quanto à pactuação das metas, inexistência do mapeamento dos principais processos, deficiência do processo de avaliação dos resultados, ausência de transparência dos resultados alcançados, falta de indicadores estratégicos, carência de formalização de controles e rotinas.

A despeito do que foi relatado, é importante destacar os esforços da alta gestão do DNOCS, capitaneados pela Diretoria-Geral, no apoio às atividades da Auditoria Interna – AUDI e do Núcleo de Gestão de Governança, Riscos e Controle – NUGOV.

Observa-se um cenário promissor quanto ao fortalecimento da gestão de governança, riscos e controles por meio do aprimoramento das unidades organizacionais citadas, uma vez que a gestão tem proporcionado recursos e apoiado os trabalhos relacionados aos temas.

Além disso, ressalta-se o crescimento na maturidade organizacional da instituição no que se refere à condução do tratamento das demandas de órgãos de controle e às tratativas de assuntos estratégicos em reuniões de Diretoria Colegiada.

#### 1.6 Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício

A Auditoria Interna do DNOCS adota como sistemática de monitoramento das recomendações emitidas a utilização de um controle, implementado em 2020, que sinaliza a situação das recomendações, subsidiando informações quanto ao processo de implementação.

Em decorrência desse monitoramento, obtém-se as recomendações implementadas que possibilitam contabilizar os benefícios decorrentes da atuação da UAIG. No exercício de 2020, observa-se que os beneficios gerados são, em maioria, do tipo não financeiro; na dimensão pessoas, infraestrutura ou processos internos; com repercussão tático-operacional, conforme quadro a seguir:

Ouadro 08 – Registros de Benefícios em 2020

Registro de Benefícios Financeiros		
Gastos indevidos recuperados	0	
Valores recuperados	0	
Registro de Benefícios Não Financeiros		
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Valor e/ou Resultado e	0	
com repercussão Estratégica	1	
Quantidade de beneficios relacionados à dimensão Missão, Valor e/ou Resultado e	0	
com repercussão Transversal		
Quantidade de beneficios relacionados à dimensão Missão, Valor e/ou Resultado e		
com repercussão Tático/Operacional		
Quantidade de beneficios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou		
Processos Internos e com repercussão Estratégica		
Quantidade de beneficios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou		
Processos Internos e com repercussão Transversal		
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou		
Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional		
Total	8	

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna/DNOCS.

A presente contabilização foi elaborada visando atender à Instrução Normativa SFC nº 10/2020 e apresenta conformidade com a Nota Técnica nº 01/2021/AUDI/DNOCS.

#### 1.7 Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

A Instrução Normativo SFC nº 03/2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, define que a Auditoria Interna deve instituir formalmente e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) com o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos, da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental.

Além disso, a referida instrução orienta que cabe ao Auditor-Chefe reportar periodicamente os resultados do PGMQ à alta administração, o que ocorrerá por meio do envio do relatório semestral, em peça apartada, elaborada e assinada pelo titular da pasta.

Em vista do exposto, relata-se que foi publicada a Portaria 379 DG, de 11 de novembro de 2020, instituindo o PGMQ, no âmbito da Auditoria Interna do DNOCS, com o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos, da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental.

Informa-se que desde dezembro de 2019, a equipe de Auditoria desenvolve atividades relacionadas ao monitoramento contínuo da qualidade como revisão de documentos, de papéis de trabalho e mapeamento de processos. No entanto, no exercício de 2020, acrescenta-se que todas as ações passaram a ser planejadas conforme os normativos e supervisionadas em todas as suas fases (planejamento, execução e comunicação dos resultados), como também foram finalizados os mapeamentos dos processos.

No que tange às avaliações dos trabalhos e à avaliação periódica, essas estão previstas para o exercício de 2021, utilizando como amostra a ação Análise de Convênios relacionados à Construção e Implantação de Infraestruturas Hídricas.

A avaliação da maturidade organizacional, com base na metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), conforme recomenda a Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019, está prevista no PAINT/2021.

Por fim, aponta-se algumas melhorias observadas no decorrer das execuções dos nossos trabalhos, dentre as quais pode-se citar a aproximação da Auditoria Interna na comunicação com as unidades auditadas, o aprimoramento dos relatórios e as ferramentas de gestão das ações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente RAINT foram apresentados os resultados dos trabalhos

realizados pela Auditoria Interna do DNOCS no exercício de 2020, conforme Instrução

Normativa (IN) SFC nº 09, de 9 de outubro de 2018.

De modo geral, pode-se considerar que os trabalhos executados trouxeram

resultados significativos para a instituição, no que diz respeito ao aprimoramento do

processo de planejamento, elaboração de controles e adequações quanto à conformidade.

Destaca-se o Relatório nº 01/2020/AUDI/DNOCS, gerando

recomendações relevantes e de impacto em toda a organização, uma vez que tratou sobre

planejamento, controles internos, competências regimentais, formalização de

procedimentos e gestão de riscos relacionados aos processos licitatórios das obras de

segurança de barragem.

Ressalta-se que a Auditoria tem despendido esforços para realizar ações

que agreguem significativo valor à organização. No entanto, a ausência de engenheiros

no quadro representa uma fragilidade que pode limitar a abrangência dos trabalhos.

Em conformidade com as instruções normativas do Órgão de Controle

Interno, cientes do cenário desafiador à frente e imbuídos pelo compromisso de contribuir

positivamente para com a Administração Pública e para com a sociedade, encaminhamos

o presente relatório para ciência da alta administração do DNOCS e posterior envio à

Controladoria-Geral da União para exercício da supervisão técnica.

Fortaleza, 30 de março de 2021

[assinado eletronicamente]

Luana Evangelista Cavalcante de Sousa Auditora-Chefe do DNOCS

sei!

Documento assinado eletronicamente por **Luana Evangelista Cavalcante de Sousa**, **Auditor(a) - Chefe**, em 30/03/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 69, § 19, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0739014** e o código CRC **486CA5E4**.

Referência: Processo nº 59400.001334/2021-73

SEI nº 0739014